

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 114/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.08.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000223/90-17, nos termos do parecer nº 112/92 da Comissão de Legislação e Regimentos e de acordo com o Art. 147 do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

D E C I D E

aprovar as alterações no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:

- Título II - Capítulo IV - Artigo 21

- incluir entre os itens 4 e 5, um novo que passará a ser o de número 5.

Centro de Estudos em Petrologia e Geoquímica, vinculado ao Instituto de Geociências;

- renumerar o item 5 para 6 e os subsequentes.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1992.

(o original encontra-se assinado)

TUISKON DICK

- Reitor -